



RESOLUÇÃO Nº 024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO que O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO que a partir da Portaria MDS nº 113/2015, e suas alterações, as transferências dos recursos federais destinados ao cofinanciamento dos serviços e do incentivo financeiro à gestão passaram a ser organizados e transferidos por Blocos de Financiamento relacionados à gestão e aos serviços de proteção social básica e especial (de alta e média complexidade);

CONSIDERANDO que o Conselho de Assistência Social, ao avaliar o Plano de Ação, deverá verificar se todos os itens do Plano estão em consonância com o Plano de Assistência Social e os demais instrumentos de planejamento.

Considerando a ata 255 CMAS lavrada em 06 de dezembro de 2022 em reunião ordinária;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022:

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o plano de ação, para validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais, no **exercício de 2022**.

Aet. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 19 de dezembro de 2022.

Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edição 1214 – Terça - Feira, 20 de Dezembro de 2022

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 098/2022, Processo Administrativo nº 145/2022, Processo Licitatório nº 118/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 21/12/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 05/01/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 05/01/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí torna público que está recebendo propostas de preços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos odontológicos com reposição de peças e acessórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante deste termo de referência. Visita técnica, consertos na sede da empresa fornecedora. Inclusos encargos do possível deslocamento entre as unidades entre as unidades a serem atendidas ao município, inclusos encargos de transporte para deslocamento do equipamento para a realização do serviço. A proposta deverá abarcar 01 um mês de serviços, sendo considerado no mínimo 01 (uma) vistoria em cada aparelho bem como a correção e reparo nos que apresentarem necessidades de reparos com o fornecimento de peças até o limite de gastos com peças de 30% do valor da proposta.

Segue abaixo a relação de todos os equipamentos juntamente com os locais onde se encontram:

Equipamento	Quantidade
Autoclave	15
Cadeira Odontológica	12

Canetas de Alta e Baixa Rotação	24
Aparelho Fotopolimerizador	22
Aparelho de Ultrassom	20
Equipo odontológico	08
Amalgamador	12
Compressor	14
Aparelho de Raio X Odontológico	01
Mocho Odontológico	34
Micro Motor	10
Seladora	14
Destilador de água	08
Bomba de vácuo	20
Fotóforo	05

Endereços dos locais onde possui os aparelhos:

Nome	Endereço
UBS Ponte Chave	Travessa Álvaro Gomes de Oliveira, 99 – Ponte Chave
UBS Pedra do Sino	Rua Filomena Mendonça, 275 - Pedra do Sino
UBS Santa Cecília	Rua Professora Maria Ferreira, 348 - Santa Cecília
UBS Estação	Rua Major João Rocha, 439 - Estação
UBS Vale Verde	Rua Cerejeiras, 285 - Vale Verde
UBS Hermilo Alves	Rua Monsenhor Alvim, 39 - Hermilo Alves



UBS Campestre	Rua Manoel Bento, S/N - Campestre
UBS Crespo	Rua Antônio Soares, 131 - Crespo
UBS Pontilhão	Rua Presidente Vargas, 425 - Pontilhão

Os interessados podem apresentar suas propostas através do e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Serão aceitas propostas até às 16:00 horas do dia 22/12/2022, caso não obtemos um número mínimo de ofertas este prazo poderá ser reaberto. Para informações: e-mail: Licitacao@carandai.mg.gov.br ou diretamente no setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí – 3º andar. Tel.: 32-3361-1177.